# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 4.115, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 88.081,97.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 88.081,97 (oitenta e oito mil, oitenta e um reais e noventa e sete centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

10.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
04.122.301.4165 - Gestão de Consórcios Intermunicipais
317170 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público ..... R$ 10.000,00
337170 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público ..... R$ 78.081,97

TOTAL ..... R$ 88.081,97

Art. 2º Como recurso a abertura dos créditos especificados será anulada a seguinte dotação orçamentária:

10.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria
04.122.301.4098 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente
339035 - Serviços de Consultoria ..... R$ 88.081,97

TOTAL ..... R$ 88.081,97

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de março de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.03.24 17:58:24 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal